



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO N° 2440
DATA ENTR 08/12/2017
HORÁRIO 14:48 h.
J.M. Neves
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI N° 1675 /2017

Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II, localizado no alto do Bairro Barreiro no município de Visconde do Rio Branco - MG

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.: 1º. Passa a denominar-se "Rua Maria Faeda da Silva – Dona Zizinha", a Rua "I" do Residencial Visconde do Rio Branco Fase I e II (loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida)

Art.: 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.: 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de Dezembro de 2017.

Maria Amábile Cadedo PT
Presidente em Exercício da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Escolher a Sr^a Maria Faeda da Silva para ser lembrada em nome de uma das ruas do bairro Residencial Rancho Verde III, reforça a presença de uma mulher simples e marcante na sua vivência familiar e comunitária.

Dona Maria Faeda da Silva – Zizinha do Sr. Nunu, nasceu na cidade de Rodeiro em 1919, filha dos Senhores Raphael Faeda e Maria Purgato.

Da cidade de Rodeiro mudou-se para a vizinha cidade de Ubá onde se casou com Francisco Martimiano da Silva, o qual tem seu nome eternizado em uma Rua do Bairro Barreiro (Rua da Escola Antônio de Gouveia Lima). Tiveram quatro filhos, Osvaldo, Carlos Roberto, Sebastiana e Norma.

Nos anos quarenta mudou-se com a família para Visconde do Rio Branco no Bairro Barreiro, local em que ainda reside sua filha Norma. A família foi uma das pioneiras da cidade na fabricação de placas para muros, tanque e vasos de cimento.

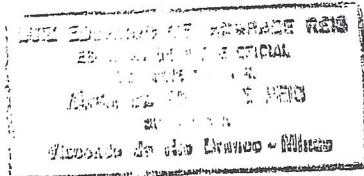
Dona Zizinha como era carinhosamente conhecida por todos, teve mais de cinquenta afilhados, forma como os pais tinha de retribuir todo o cuidado que dispensava as mães após o parto e às crianças recém nascidas no trato com os umbigos. Rezadeira famosa, Dona Zizinha nunca voltou uma criança ou qualquer outra pessoa que pedisse seu auxílio para que através de suas orações, sua crença e sua fé trouxessem alívio aqueles que sofriam.

Sempre muito respeitada e amada por todos, faleceu em 29 de fevereiro de 1992, deixando grande saudade a todos que puderam desfrutar o prazer de sua convivência.

O objetivo de eternizar o nome de mulheres nas ruas do loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida se dá pelo simples fato de ser a mulher uma das prioridades do referido programa, principalmente para aquelas que são o arrimo da família ou aquela mulher que vive só com os filhos.

São características de mulheres que lutam pela família, que com coragem, com determinação, esperança e respeito, almejam condições dignas para conviver em comunidade, viver e permanecer em família, e de ter um lugar seguro para morar e viver em paz.

Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício da Câmara Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO SILVINO REIS FILHO

Substituta

Sônia de Fátima Reis
Oficial do Registro Civil
Município de São João del-Rei

Oficial do Registro Civil

Wüste de Arica Hon

Residencial Visconde do Rio Branco - Fase I e II

